



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3.923, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

EMENTA: *Altera as estruturas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Ofícios n.º 709; 710; e 712/2001/DP/CADM/SMS,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam extintos, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os Cargos em Comissão a seguir descritos:

- a) Diretor de Controle, Produção e Auditorias, Símbolo CC/2, do Posto Médico Sanitário de Xerém;*
- b) Diretor de Controle, Produção e Auditorias, Símbolo CC/2, do Posto Médico Sanitário de Imbariê; e*
- c) Diretor de Administração, Símbolo CC/2, do Posto Médico Sanitário de Parque Equitativa.*

Art. 2.º - Junto aos Postos a que se refere o artigo anterior, ficam criados os seguintes órgãos:

- a) no Posto Médico Sanitário de Xerém e no Posto Médico Sanitário de Imbariê, uma Divisão Administrativa e uma Divisão de Apoio Técnico; e*
- b) no Posto Médico Sanitário de Parque Equitativa, uma Divisão de Recursos Humanos e uma Divisão de Controle e Produção.*

Art. 3.º - A fim de atender aos termos do artigo anterior ficam criados 6 (seis) Cargos em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC/3.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de agosto de 2001.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de agosto de 2001.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal